LEI Nº 2818/2016

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DO ANTIGOMOBILISMO DE LAGOA DA PRATA."

A Presidente da Câmara Municipal, cumprindo obrigação imposta pelo Art. 53, § 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 189, § 7º do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Clube do Antigomobilismo de Lagoa da Prata, inscrito no CNPJ n.º 10.570.176/0001-32, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, n.º 680, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 19 de julho de 2016.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente